

Santo André, 26 de setembro de 2023.

**De:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

**Referencia:**

Processo: nº 4452/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 114/2023

**Autoria:** Ver. Ageu Padoveze

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 114/2023 - Dispõe sobre a autorização de Instalação de Painéis Solares Fotovoltaicos e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Remeter as Comissões Competentes

**Ação Realizada:** Arquive-se

**Descrição:**

A Comissão de Justiça e Redação emitiu parecer opinando pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei 114/23.

O parágrafo 1º do artigo 54 do Regimento Interno, prevê que:

“§ 1º - A Comissão de Justiça e Redação é sempre ouvida em primeiro lugar, sendo imediatamente arquivadas as proposições que, pelo voto da maioria dos seus membros, são julgadas inconstitucionais, dando-se ciência por escrito ao autor da proposição, tratando-se de Vereador do Município.”

Considerando que, na presente data, o autor do projeto não é vereador do município, encaminhamos o presente processo para que seja providenciado seu arquivamento.

**Próxima Fase:** Arquivar

**Solange Pelegrino Gama**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Agente Legislativo I**

**Thiago de Araujo Cruz**

**Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380038003700390035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.